

CEDIM

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 25 DE JANEIRO DE 1953

A LAPIS...

PROCESSO ODIOSO

Silvino Silveira



E tuherá direito
a) menor idade, estado civil e
condição social; b) nenhum
calouro terá direito de se re-
cusar ao trote, ficando a ex-
ecução do mesmo subordinada
à fiscalização da C. T.; c) não
será permitida a inscrição do
calouro que se negar a con-
tribuição da taxa de calouro;

d) os calouros deverão seguir
à risca as instruções que lhe
acabam afixadas no local da
inscrição, a fim de serem rá-
pidamente desembargados;

e) a única contribuição mon-
etária exigida do calouro

(salvo a taxa de inscrição em
exame) é a de pagamento da
taxa de calouro, cobrada na
Mesa da Comissão, devendo

recusar-se a qualquer outra
contribuição, etc., etc.

O "aviso" solicita que os
militares em geral se abstêm
de comparecer à inscrição fardados a fim de ha-
ver uma perfeita igualdade
entre os candidatos.

E para cumulo de ironia:
...em qualquer ocasião, o calouro
deverá prevalecer-se do
tradicional decreto que lhe é
concedido, e ao qual esta
poderosa amparado: "o
calouro é dado o direito de
não ter qualquer direito".

De um sueto do Correio
da Manhã extraímos,
com a devida vena, como
reforço de nossos comentários, os períodos seguintes:

"O representante da Facul-
dade (a de Medicina) junto
ao Conselho Departamental
querendo atenuar os fatos
que ele próprio não aprova,
disse que isso era hábito ve-
lho em todas as escolas su-
periores. Não é bem assim.
O hábito cai como os frutos
podres das árvores que se
bidiam. Na Faculdade de
Odontologia, o respectivo di-
retor aboliu-o. Na Escola Mi-
litar, quando comandante, o
gen. José Pessoa proibiu-o e
na decisão tomada foi de um
rigor exemplar. Mesmo na
alidada Faculdade de Medicina
o prof. Brandão Filho rea-
giu contra os processos odi-
osos de se maltratarem os
rapazes que se iam ali matricular,
fazendo aos recalcitrantes
sérias advertências".

Universitários futuros res-
ponsáveis pelos destinos de
nossa grande Pátria, acabe-
mos com o hábito humilhan-
te do trote!

Recebemos os jovens cole-
gas com flores e festas, no
mais elevado princípio de so-
lidariedade humana!"

CORTES E RECORTES

Uma firma, com o ramo de
máquinas, localizada em uma
das principais ruas de Nova
York, colocou o seguinte aviso:
"Nossas máquinas de so-
mar duram toda a vida. Gar-
antidas por um ano".

A mina de ouro de Morro
Velho, em Minas Gerais, é a
maior do mundo, tendo mais
de 3 quilômetros de profundida-
de.

Mais de 30% dos prenomes
masculinos dos Estados Uni-
dos são: Carlos, Jaime, Jorge,
João e Guilherme. Encabeçan-
do a lista de nomes femininos
está Maria, repetido 6.000.000
de vezes.



— Compadre, os Barnabés iguassuanos entraram nesse ano com o pé direito...

— É verdade. Com a reestruturação dos quadros da Prefeitura, eles foram aumentados e parece que estão felizes.

— Felicíssimos, compadre, porque não esperavam tanto certo o aumento, antes que a Prefeitura recebesse o que o Estado lhe deve.

— É receber, então, a Prefeitura?

— Quase nada, um sexto da dívida, creio eu.

— Assim, como foi possível a reestruturação?

— Talvez diga alguma coisa a respeito o Arauto. Mas o certo é que todo mundo aumenta os seus vencimentos, e os Barnabés iguassuanos não poderiam ficar atrás...

Notícias do Exterior

VALE A PENA SABER.

— UM MUSEU de instrumentos musicais acaba de ser criado em Ringue, na Noruega, constituído por 400 instrumentos diversos, entre os quais há desde uma harpa japonesa até uma espina de século XVII.

Os instrumentos acham-se agrupados por épocas e por compositores. Assim existem conjuntos dedicados a Beethoven, Chopin e Grieg. Em cada uma das salas foi criada a atmosfera da época. Grande parte dos instrumentos e a magnífica casa, em que o mesmo está situado, foram doadas ao governo por um diplomata norueguês, para essa finalidade.

— GRACIAS a levantamentos aero-fotográficos, feitos simultaneamente com exames do solo, a Administração da Assistência Técnica das Nações Unidas, a pedido da Unesco, realizou, em doze meses, um estudo completo das possibilidades de desenvolvimento dos recursos hidráulicos desse país. Uma foto-gramática aérea permitiu establecer relações entre 29 zonas diferentes.

— O JAPÃO aderiu ao sistema de bonds da Unesco, como comprador e fornecedor de material educativo e científico. Para atender às necessidades nipônicas, já foram vendidos 190.000 dólares de bonus.

— Compadre, os Barnabés iguassuanos entraram nesse ano com o pé direito...

— É verdade. Com a reestruturação dos quadros da Prefeitura, eles foram aumentados e parece que estão felizes.

— Felicíssimos, compadre, porque não esperavam tanto certo o aumento, antes que a Prefeitura recebesse o que o Estado lhe deve.

— É receber, então, a Prefeitura?

— Quase nada, um sexto da dívida, creio eu.

— Assim, como foi possível a reestruturação?

— Talvez diga alguma coisa a respeito o Arauto. Mas o certo é que todo mundo aumenta os seus vencimentos, e os Barnabés iguassuanos não poderiam ficar atrás...

Colégio e Escola Técnica de Comércio Leopoldo

O MAIS ANTIGO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA CIDADE E DA ZONA
Mantém os cursos: Jardim de Infância, Primário, Ginásial, Científico, Clássico, Comercial Básico e Técnico de Contabilidade
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1074 e 1094 — Telefone: 29 — Nova Iguaçu

Domingo, 25 - 1 - 1958

3

A História de Pasteur

Vacinação contra o carbúnculo — A célebre experiência de Pouilly-le-Fort — A doutrina pasteuriana em jogo

Dr. Pires Rebelo

XI

Como não podia deixar de ser, os trabalhos de Pasteur sobre a vacinação contra o colera das galinhas e sobre o breudo contra o carbúnculo tiveram muitos opositores. Eram invejosos e despeitados, uma série de adversários habituados a contestar sempre, embora em face das provas concludentes, a que Pasteur sempre submetia todo, as suas pesquisas.

Ouros sábios não tinham sofrido, também, ataques semelhantes?

Uma experiência ousada e decisiva foi então proposta por Pasteur, onde ele teria ocasião de demonstrar haver deserto de fato, a vacina carbunculosa.

Essa prova consistiu em que realizasse suas experiências em público, no próprio campo e em pleno ar, em vez de ser dentro de seu laboratório.

A Sociedade de Agricultura de Melun ficou como patrocinadora da prova e a fazenda escolhida foi a de Pouilly-le-Fort, situada bem perto daquela cidade.

Pasteur aceitou imediatamente o que lhe propuseram e respondeu com voz firme e confiante: "o que deu certo em 14 carneiros no laboratório, também terá que dar certo em 50 carneiros em Melun."

Não é preciso dizer que foi organizado um programa severo para as experiências: um grupo de 25 carneiros seria submetido a duas vacinações pelo vírus carbunculoso atenuado, com intervalo de 12 a 15 dias entre uma e outra. Alguns dias mais tarde, em todos os 25 carneiros já vacinados e outros 25 que não tinham sido inoculados, seria injetado um carbúnculo de grande virulência.

Todos os 25 carneiros vacinados resistiram e os 25 carneiros não vacinados morrerão — escrevia Pasteur — no acordo da prova que iria fazer.

Durante os dias em que as experiências foram efetuadas exigiram muito mais do que aquilo que havia sido combinado anteriormente, mas, mesmo assim, Pasteur submeteu-se a todas essas novas exigências com a mesma confiança, certo de que os fatos iriam se passar da maneira como havia previsto. A proporção que a prova chegava ao seu final a fazenda se encheu de povo vindos de toda parte para assistir ao desenrolar dos fatos. Alguns por simples curiosidade, outros por interesse e uma grande parte desejando o sucesso da experiência. As opiniões divergiam pró e contra.

Pasteur, até então imperturbável, mostrava-se um pouco ansioso nos últimos momentos da prova, pois havia posto em jogo o arcabouço de uma grande obra: a doutrina pasteuriana.

Finalmente chega o último dia e as coisas se passaram tal e qual Pasteur havia preconizado: os 25 carneiros vacinados não tinham morrido, enquanto os 25 que não foram preverem todos.

As experiências de Pouilly-le-Fort tiveram uma repercussão sem precedentes e lançaram ao mundo as vacinações pasteurianas.

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

VESTIBULAR

MEDICINA — FARMÁCIA — ODONTOLOGIA
ENGENHARIA — QUÍMICA — ARQUITETURA

Aulas diárias — Turmas limitadas — Professores especializados

INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO

Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 ◆ Nova Iguaçu

DR. GUIMARÃES

CLÍNICA DAS DOENÇAS DOS
Ouvidos, Nariz e Garganta, Laringe,
Traqueia, Bronquios e Esofago

MÉDICO ESPECIALISTA COM LONGA PÁTICA

Consultas às quartas-feiras e sábados

Rua Otávio Tarquino, 75 — 1º and. — S. 101

Ao lado do Edifício dos Correios ◆ NOVA IGUAÇU

DR. FERNANDO DOURADO
DE GUSMÃO

ADVOGADO

Trabalhistas - Civil - Comercial
Inventários - Despejos - Questões

sobre terras - Decretos - lei 58

Horário: 12,00 às 16,00 hs

Terças e quintas-feiras

Rua Mal. Floriano, 1962 - Sub.

em frente à ponte de Nova Iguaçu

Vende-se uma área, na
Travessa Elvira, medindo 48 mts.

de frente para a mesma tra-
vessa e 28 mts. de frente aos

fundos. Preço de ocasião. Fa-

cilita-se parte do pagamento.

Tratar à Av. Nilo Peçanha, 16:

(aos domingos) E no Rio

(dias úteis) Longo da Cancela

(S. Cristóvão). Clu. Telefônico

Brasilera, com o sr. Barradas

3-6

DR. AFONSO FATOCELLI
MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUAÇU

Horário: A partir de 15 horas. Segundas, quartas e sextas

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.

Consultório.

R. Mal. Floriano Peixoto, 1748

Tel. 450-J20 — Edif. Paladino

Residência:

R. Bernardino Melo, 2429

Tels. 1450 e 550-111

Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados e feriados

Felicidade

Aos vinte anos de idade tive este sonho:

Meu espírito vagava numa região que apresentava um lindo panorama campestre. Eu estava admirado de manifestar-me como espírito, observava o meu deslocamento, que era feito, ora na terra, ora no espaço. Esse deslocamento se fazia com rapidez, como se eu estivesse voando.

Faria de encontro a uma árvore e traspassaria-a, o que me causou susto, pois receava machucar-me; isso me levou a concluir que o espírito pode atravessar obstáculos.

Depois que traspassara a árvore, elevei-me no espaço a uma altura que imaginava de uns cinquenta metros mais ou menos. Em baixo, havia um extenso e abundante gramado, de um verde mais carregado que o verde peculiar a essa vegetação. Numa pequena elevação de terreno, uma meia laranja, estava uma choupana, construída de paus, as paredes de barro, e coberta de sapé.

Meu espírito havia parado no espaço, em cima da choupana. Admirava o panorama sentia-se contente, alegre, feliz.

Depois dessa cena onírica acordei.

Contei esse sonho a um médium clarividente de nossas relações. Ele, após haver meditado um momento, apresentou-me a conclusão da interpretação do sonho, que era a de que "eu seria muito feliz".

Que "eu seria muito feliz" foi, mais tarde, confirmado por um espírito de luz, em comunicação mediúnica, quan-

do me submetia a uma operação espiritual, presidida pelo prof. Leopoldo Machado, na rua cel. Francisco Soares, 128, nessa cidade. Esse espírito que era, se não me engano, o do dr. Bezerra de Menezes, disse-me as seguintes palavras, que cito textualmente: "O Irinão aí vai ser muito feliz".

Isto já faz muitos anos. Daquela data até hoje minha vida tem sido o que sempre fôr. O que de importante se passou é que eu fiquei surdo e me casei.

A surdez não me proporcionou felicidade: pelo contrário, até concorreu para impedir.

O casamento trouxe-me realmente felicidade. Há oito anos que sou casado, e o amor e a compreensão reina em meu lar.

Será essa a felicidade que me predisseram aqueles mediuns?

ESTA FILHO

Ações da CINE SOL

Valendo muitas vezes seu capital empregado.

Informações e subcrições à
rua Otávio Tarquino, 14, s. 9

Carlos Alberto da Silva

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nessa cidade. Rua G. Júlio Vargas, 70, Nova Iguaçu, E do R.

Botinhas Americanas

JUMPING-JACKS

VENDA EXCLUSIVA DA

SAPATARIA

SANTA BRANCA

AV. NILO PEÇANHA, 96



Moldes para Fundição

ALVARO E. COSTA

Modelador mecânico especializado. Encarrega-se de todo o serviço concernente ao ramo. Especialidade em moldes para Mandibulas, Queixadas e todos os pertencentes para Britadores.

RUA APIPUÁ, 426

Ricardo de Albuquerque — D. F.

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUAÇU

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

Aprenda Datilografia no INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO

Instalações excelentes — Máquinas modernas — Orientação criteriosa — Ensino eficiente. Confere diplomas.

Aulas diurnas e noturnas — Matrículas abertas para novas turmas.

RUA BERNARDINO MELO, 1751 a 1771 — (Em frente à estação)

Vieira, Irmão Ltda.

VIDRACARIA

Cristais, espelhos, vidros lisos de 2 a 6mm., vidros fantasia, vidros de segurança para automóveis (inestilhaçáveis), etc.

Distribuidores da Indústria Paulista de Vidros Planos (P. V. P.)

RUA DR. THIBAU, 175 a 181 - TEL. 308-J20 - NOVA IGUAÇU



EDITAL

Registro de Imóveis da segunda Circunscrição
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu,

Faz público, que Leon Guertzensteiner sua mulher Luisa Júlia Guertzensteiner, médico e de prenadas domésticas, residentes e domiciliados na rua Ponte Corrêa, 96 no Rio de Janeiro, depositaram em seu cartório, à sua dr. Geraldo Viegas, 126, neste cidade, de conformidade com o Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, morais, planta e documentos referentes ao Loteamento de uma área de terreno composta de três fazendas, objeto da inscrição n. 595, Lo 3-I, da 2ª Circunscrição, situada fora de perímetro urbano, no segundo distrito deste Município. Quem das, separadas pelas Estradas de Paineiras e da Estação Juiz de Fora e ocupada pela Estrada de Ferro Rio Douro, a que é de quem vai da Distrito Federal para a Estação de Rio Duro, a primeira porção principal, a cento e vinte e dois metros e vinte centímetros de quinquenta e quatrocentos e nove, medindo sessenta e oito metros e sessenta centímetros, acompanhando uma faixa de oito metros contígua a ocupada pela Estrada de Ferro Rio Douro, na direção da Estação de Rio Duro, interrompe a seguir esse trajeto para a linha de rumo contornar terras prometidas vender a Gedésio Sáres Moreira, nas extensões de noventa e oito metros e vinte centímetros, que constituem o lado direito, a seguir, trinta e dois metros, orze metros e trinta centímetros e trinta e seis metros e vinte centímetros que perfazem trezentos e quarenta e cinco metros e sessenta centímetros e sessenta e um metros, constituindo, respectivamente, fundos e lado esquerdo, em seguida, alcançar a Estrada de Paineiras, num extenso de setenta e cinquenta centímetros, continuando em seguida, por essa Estrada na extensão de trezentos e noventa e seis metros e vinte centímetros, abrindo nesse ponto a citada estrada para formar na direção sudeste dois lances, respectivamente, de trezentos e noventa e oito metros e cinquenta centímetros e sessentos e oitenta e oito metros e vinte centímetros, e ficando em seguida, até o ponto de partida, na faixa que margeia a Estrada de Ferro Rio Douro, num extenso de cento e quarenta e um metros e cinquenta centímetros, confrontando, segundo a ordem de descrição de rumos, com a faixa uniforme de oito metros margeada a Estrada de Ferro Rio Douro, com terras da Companhia Pazeiros Reunidas Normandia, com uma área destinada a uma Praça na junção da Estrada de Paineiras com a faixa que margeia a Estrada de Ferro Rio Douro, com a Estrada de Paineiras e ainda com a Companhia Normandia; a segunda porção, localizada entre a faixa que margeia a Estrada de Ferro Rio Douro e as Estradas de Paineiras e da Estação, mede duzentos e quarenta e seis metros pelo referido traçado, junto a Estrada de Ferro Rio Douro, duzentos e cinquenta e oito metros pela Estrada de Paineiras, desde a Estação, até a Praça na incidência da referida Estrada de Paineiras com a faixa contígua da Estrada de Ferro Rio Douro e vinte e um metros e trinta centímetros pela aludida Praça, confrontando segundo a ordem de descrição de rumos, com uma faixa uniforme de vinte metros margeando a da Estrada de Ferro Rio Douro, com a Estrada da Estação, com a de Paineiras e com uma Praça na incidência da referida Estrada de Paineiras, com a faixa que margeia a Estrada de Ferro Rio Douro, na terceira porção, separada das anteriores pelas Estradas de Paineiras e da Estação, mede cem metros pela referida Estrada de Paineiras e da Estação, mede, digo, Paineiras, duzentos e sessenta e dois metros pela Estrada da Estação, até alcançar a faixa de largura uniforme de oito metros que acompanha a Estrada de Ferro Rio Douro, segue pela referida faixa na direção da Estação Rio Douro, na extensão de cento e quarenta e quatro metros, interrompe a seguir, dize metros da referida faixa, para contornar terras da vendedora, nas extensões de cinquenta metros, duzentos e quarenta e nove metros, que constituem o lado direito, fundos e lado esquerdo de uma área prometida vender a Antônio Carneiro da Costa, alcançando novamente a faixa que margeia a Estrada de Ferro Rio Douro e segue por esta na extensão de sessenta e oito metros, obreando a seguir citada faixa, num extenso de cento e vinte e nove metros e sessenta centímetros, indo ao lado morro e descendo até o ponto de partida na Estrada de Paineiras, na extensão de quarenta e quarenta e seis metros e vinte centímetros, confrontando segundo a ordem de descrição de rumos, com as Estradas de Paineiras e da Estação, com a faixa uniforme de vinte metros acompanhando a mesma faixa da citada Estrada de Ferro, com terras de Antônio Francisco e ainda com a Companhia Pazeiros Reunidas Normandia, percorrendo as três prorrogações de Paineiras, trinta e cinco mil cento e vinte e cinco metros quadrados. Área de terreno objeto da transcrição n. 6036, feita no Lo 3-I, na 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Queimados, num avenida que margeia a faixa da Estrada de Ferro Rio Douro, a esquerda de quem vai da Distrito Federal para a Estação de Rio Douro, conseguindo a medida a cento e treze metros e sessenta centímetros antes de quinze metros e nove, medindo trezentos e dezenove metros e dez centímetros de frente, para a aludida rua, trezentos e quarenta e cinco metros e sessenta centímetros de fundos, em três lances, respectivamente, de trinta e dois metros, vinte e nove e trinta centímetros e trezentos e duas metros e trinta centímetros, noventa e oito metros e vinte centímetros do lado direito e cento e trinta e dois metros e vinte centímetros pelo lado esquerdo, também em três lances, respectivamente de sessenta e um metro e cinquenta e duas metros e vinte centímetros e trinta e seis metros e sessenta centímetros, que estende diariamente com aulas a qualquer hora.

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo dessa cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46. O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcos Raymundo Martino, que estende diariamente com aulas a qualquer hora

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS.

Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÉNIO

Serviço de torno mecanico e plâna, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24 - Tel. 136 NOVA IGUAÇU - E. do Rio

Domingo, 25.1.1958

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Belmiro de Lima Valverde e sua mulher Maria da Glória Pinto Valverde, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber aos interessados que por Belmiro de Lima Valverde e sua mulher Maria da Glória, para fins do Decreto-Lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 1938, foram depositados neste cartório o memorial descritivo, a planta respectiva, os títulos de domínio e todos os demais documentos exigidos pela lei, relativos ao loteamento, sob a denominação de "Bairro Alberto Maier", da seguinte área de terras constante da transcrição 24.609, lote 184, do livro 8-B0: Terreno com a área de 105.200 metros quadrados, em Cava, com frente para a Caminho de Mata Grosso, localizado à direita de quem vai da estação de Miguel Couto, antiga Retiro, para o terreno, achando-se o marco esquerdo na linha da frente, a 270ms, do Caminho da Gravataí e mede 361ms, na linha da frente, em linha quebrada 442ms.80 na linha do fundo, 247ms, do lado direito, na direção S. 140° 30' W e 361ms.80 do lado esquerdo, na direção N. 46° E, confrontando pelo lado direito com Maria Esther da Carvalho Perez, pelo fundo com terras da Fazenda Mercantil e Imobiliária. Aos interessados, porventura existentes, faço o marco o prazo de 30 dias, contado da última publicação, para efeito de apresentação de impugnações. Para constar fui feito o presente e outros de igual teor para fixação e publicação. Dado e passado a s. Irina e um dia do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma de Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assinei, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

Máxima Eficiência só com Peças Legítimas FORD!

Para assegurar a todos os possuidores de produtos FORD uma rápida e eficiente assistência preventiva, os Revendedores FORD mantêm sempre grande e completo estoque de peças legítimas de reposição!

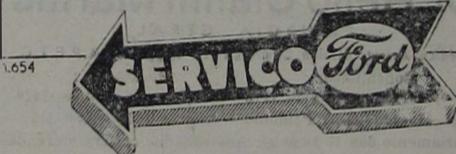
Construídas dentro dos mesmos princípios técnicos das originais, as Peças Legítimas FORD asseguram vida longa para o seu Ford.

VEJA SÓ AS VANTAGENS DO

SERVÍCIO PREVENTIVO



1. Descobrem-se as falhas, que são corrigidas em tempo, antes que se agravem.
2. O custo dos serviços é menor, porque os consertos são pequenos.
3. Previnem-se acidentes, porque removem-se as causas.
4. Mantém-se o carro ou caminhão rodando.
5. Evita-se a substituição de peças e conjuntos de grande custo.



Revendedor nesta cidade: G. ARGENTA

Rua Marechal Floriano, 2024 — Tel. 6

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2101, 1º andar, sala 6 Tel. 245 J20 2^a, 4^a e 6^a, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

E 3^a, 5^a e sábados, das 15 às 19 horas

Praça da Liberdade, 50 Tel. 12. 3^a, 5^a e sábado das 8 às 12 hs.

R E S I D E N C I A :

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 — Tel. 261 — Nova Iguaçu

DR. ALFREDO SOARES

CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º and. - Sala 17 Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs, exceto às 5^a feiras

R E S I D E N C I A : Av. Nilo Peçanha, 150 -- Tel. 470-J11

ÀS PRACAS

do Rio de Janeiro e de Nova Iguaçu

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antônio — Serviço Funerário — Guilhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro — Construtor, Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

Hendriko e Olímpio — Compra se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) Belford Roxo — Estado do Rio.

CINE SOL

REALIDADE CINEMATO-GRÁFICA BRASILEIRA

Faça suas subscrições à rua Otávio Tarquino, 14, sala 9

EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de dez dias, faço saber que Generoso Comesara Bargiela depositou neste cartório para inscrição nos termos do Decreto Lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 1938, a planta, o memorial, títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento do seguente imóvel: — Terreno situado à Estrada Caicaba, começando a quinhentos e sessenta e oito metros e cinquenta centímetros de distância da esquina formada com a Rua Parába, medindo 42.80ms. mais 63.40ms. em linha quebrada da frente, sobre o alinhamento da referida Estrada Caicaba, 127.70ms. de extensão de frente a fundos, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada, 145.20ms. pelo lado esquerdo e 100.00ms. na linha dos fundos, perfazendo a área de 13.910.00ms.2, terreno este designado na planta n. 5 dos Guiilme Irmãos, por lotes n. 19 e 20 da Zona de Chacaras "C", que está situado do lado direito de quem partindo da Rua Parába, segue pela Estrada Caicaba, em direção à Estrada "C", limita à direita com o lote 21 de Aquilino Antonio Rodrigues, à esquerda com o lote 18 de Manoel Domingos Cavalheiro, e nos fundos com os fundos dos lotes 32 e 33 da Estrada "C" de Juquim Alves da Silva, situado no lugar denominado Pazeiros da Posse, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu, fora do perímetro urbano. Aos interessados, porventura existentes, faço o marco o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação deste, para oferecimento de impugnações, para constar fui feito este e outros de igual teor para publicação, e afiação. Dado e passado a s. Irina e um dia do mês de dezembro de 1952, neste clima de Nova Iguaçu. Estado do Rio de Janeiro. Extraído por cópia, ligado em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma de Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assinei. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

Curso Washington Luiz

BATILOGRAFIA

Registrado na Secretaria de Educação sub nº 9337. Aprendiz batilografista com eficiência, sob orientação de profissional diplomada Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas. AV. IRENE — CASA 14 — NESTA CIDADE

Domingo, 25 — I — 1953

Domingo, 25 — 1 — 1953

Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição E P I T A I S

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu
FAZ ALUSÃO QUE ALBERTO COCOZZA, INDUSTRIA, LA-
VOURA E COMÉRCIO S. A., firma com sede nesta cidade, da-
postou em seu cartório, à Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 128, nos
termos do Decreto-lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu
regulamento, memorial, planta e os necessários documentos con-
cernentes ao lotreamento de uma área de terreno obtido da trans-
crição nº 10.183, feita no L^º 3-Q, na 2^a Circunscrição, à Estrada
dos Ahs-n, do lado esquerdo de cuja estrada entra pela Estrada Que manda
Caramulos, principiando sua medição em um ponto distante dois
mil e oitocentos metros da referida Estrada Queimados-Caramu-
los, medindo seiscentos e sete metros e vinte centímetros de fran-
te; trezentos e sessenta e cinco metros e vinte centímetros de
largura nos fundos, fazendo face com uma faixa de cinco metros da
margem direita do valado reificada, contendo o Rio dos Peixes; mil duzentos e trinta e quatro metros e
quarenta centímetros pelo lado direito, confrontando com terras
de Chiyamatsu Tegashi; e oitocentos e três metros pelo lado es-
querdo, confrontando com terras da depositante, perfazendo a
área de trinta e doze, de trzentos e trinta e nove mil duzentos e
setenta e quatro metros quadrados, situada fora do perímetro urbano, no se-
gundo distrito deste município, Queimados, área esta que foi
dividida em vários lotes, agrupados em quadras servidas por
vários loteadores, recebendo o nomeamento a denominação de
"CIDADE JARDIM MARAJOAARA", tudo de acordo com a plan-
ta aprovada em 30 de dezembro de 1952 pela Prefeitura desse
município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, de-
verão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 3^a e
última publicação deste. Nova Iguaçu 31 de dezembro de 1952.
Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA. Oficial do Registro de Imóveis
da 2^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que CLARO TEIXEIRA DE ABREU e sua mulher GILDA HELENA MAIA TEIXEIRA, corretor de imóveis e doméstica, residentes e domiciliados na Estrada do Daniel deslizaram em seu cartório o. à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de um terreno objeto da transcrição n.º 9.826, feita no L.º 3-P. no Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição desta Comarca, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quemados, à Estrada do Daniel, do lado esquerdo de quem vai da Estrada Quemados-Carmojuiz para a Estrada do Bananal, principiando sua irradiação na esquina formada pelas Estradas do Daniel e Bananal, medindo-se setenta e trinta e sete metros na frente confrontando com a Estrada do Daniel em trezentos e dezesseis metros e com a Estrada do Bananal em trezentos e vinte e um metros; cinquenta e oito e dois metros nos eixos fundos, com o rumo de 51°12' SW, confrontando com terras de F. R. de Aquino & Cia.; sete metros quadrados, situada fora do perímetro urbano, no setor respetivamente cinquenta metros com o rumo de 26°59' SE e sessenta e sete e dois metros com o rumo de 13°25' NE, confrontando em toda a extensão com terras de José de Araujo Teixeira; e m lento e trinta e sete metros com o rumo de 19°19' SE, do lado esquerdo, confrontando em oitocentos e sessenta e quatro metros, com terras da Normandia e em duzentos e setenta e três metros com terras de Carmo CampANELLA, perfazendo a área de 248.800 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, tendo o loteamento a denominação de "BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA", tudo de acordo com a planta aprovada em 11 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguacu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMOS GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz Público, que SIMEAO SALUSTIANO DE OLIVEIRA lavrador e sua mulher LENIR DE OLIVEIRA, proprietários, rasi- dentes e domiciliados no Distrito Federal, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de con- formidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial planta e os necessários documentos re- ficientes ao lotamento de uma área de terreno objeto da trans- crão nº 7.551, L.º 3-L, da 2.ª Circunscrição, representada pelo lote de terreno rural número 11 (Onze), do Núcleo Colonial São Bento, situado no quarto distrito deste município. Belford Roxo, "R. Glória", emancipado, com a área de cento e trinta e nove mil trezentos e vinte e três metros e sessenta e quatro decíme- tos quadrados, confrontando ao norte, com a Fazenda Caicaba e Estrada; ao sul, com a Estrada e lote número catorze, a este, com a Estrada e a oeste com a Fazenda Caicaba. Área esta qu' foi dividida em vários lots, agrupados em quadras, recebendo o nome de "SHANGRI-LA", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação destas: Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. — O Oficial: HERMÉS GOMES DA CUNHA.

HERMÉS GOMES DA CUNHA. Oficial do Registro de Imóveis
da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que ANTONIO ALBUQUERQUE SILVA GOMES, industrial, e sua mulher CARMEN DOS REIS ALBUQUERQUE SILVA GOMES, doméstica, DOMINGOS DA NEGRA, SAI-

VAO e sua mulher MARIA DA GLORIA DOS REIS GALVÃO
por estais residentes e domiciliados na Capital Federal;
ANIBAL RODRIGUES DOS REIS e sua mulher CARMEN RI-
BEIRO IELCEIRA DOS REIS proprietários, residentes e do-
míliados na rua Coronel Veiga, nº 682, em Petrópolis, neste
Estado, deputaram assim seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas
nº 126, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58
de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial plácido e os
necessários documentos referentes ao lotreamento de uma área
de terras objeto da transcrição nº 9.232, Lº 3-O, da 2ª Cir-
cunscrição, representada pelo lote rural número 86, do Nucleo
Colônias São Beno, situada no quarto distrito deste município
Belford Roxo, com a área de cento e três mil seiscentos e qua-
renha e quatro metros e oitenta e sete décimos, quadrados
confrontando ao norte com a Estrada Quebra Cangalha, ao sul
com o lote oitenta e cinco, do Ministério da Agricultura, a oeste
com a Estrada da Vila, a leste com a Estrada das Flores.

agrupados em quadras, servidas por legradouras, recebendo o tratamento a dentro nação de "BAIRRO BOA SORTE", tudo de acôrdo com a planta aprovada em 4 de novembro de 1952 pela Prefeitura dêste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 3.^a e última publicação dêste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. HERMÉS GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA. Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú.

Faz público, que DIRCE MENDES MEDINA e seu marido OLAVO MEDINA, proprietários, residentes na Av. Atlântica, n.º 112, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório o dia Dr. Olinto Vargas, n.º 126 nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, municipal, plana e os necessários documentos referentes ao lotamento de uma área de terra objeto da transcrição n.º 16.218, feita no L.º 3-AV, na 1.^a Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quemadados na Estrada da Lage rha, do lado esquerdo de quem segue pela referida Estrada da Estrada Rio-São Paulo para Cabuçu, começando a medição a mil novecentos e oitenta e quatro metros depois da Estrada Rio-São Paulo, medindo trezentos e oito metros de frente, duzentos e oitenta metros e setenta centímetros nos fundos, confrontando com a faixa reservada para o rio Ipiranga: novecentos e trinta e quatro metros pelo lado direito, confrontando com Roberto Martins de Melo; e novecentos e noventa metros e sessenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com terreno de Custólio Pereira Henriques com a área de 271.650 m², área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros. Recebendo o loteamento a denominação de "VILA SAO PEDRO", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.^a e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguassu,

Faz público, que o General JOÃO TAVARES DE MELLO e sua mulher IRENE DE HOLLANDA TAVARES Oficial do Exército e de prenda domésticas, residentes e domiciliados em Heliópolis neste município, depositaram em seu cartório à ora da Dra. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição nº.º 15.174, L.º 3-TT, da 1^a Circunscrição, situada fora do perímetro urbano no quarto distrito deste município, Belford Roxo, com frente para a rua Caetés, medindo cento e vinte metros de frente e de fundos duzentos e oito metros por ambos os lados, confrontando por ambos os lados com a Companhia Territorial Heliópolis S. A. e nos fundos com a rua Parecis, e mais um terreno, com frente para a rua Parecis, medindo cento e quarenta metros de frente, cento e quarenta e três metros nos fundos, vintenta e sete metros e cinquenta centímetros de um lado e sessenta e oito metros e cinquenta centímetros de outro lado, confrontando pelos lados os seus fundos, com a Companhia Territorial Heliópolis S. A., o primeiro com 24.960 m² e o segundo com 10.920 m², árca esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM ROSEIRAL", tudo de acordo com a planta aprovada em 24 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3^a e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952
O Oficial: HERMÉS GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA. Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguassu,

Faz público, que LÍVIA FORTES, desquitada, proprietária, residente na rua Oliveira, n.º 27, ap. 201, no Distrito Federal, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorábil, planta e os necessários documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 15.976, L.º 3-3-UJ, da 1^a Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município. Quemados, com frente para a antiga Estrada Rio-São Paulo do lado direito de quem segue pela referida estrada, do Distrito Federal em direção a São Paulo, começando a madição a trezentos e quarenta e seis metros e oitenta centímetros antes da Estrada da Lagoinha, medindo duzentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros de frente, trezentos e oitenta metros e dez centímetros de largura nos fundos, confrontando com Luís Pereira Gomes de Freitas e Lipa Zonenheim, quinhentos e sessenta e nove metros e cinquenta centímetros pelo lado direito, confrontando com Afonso I. Barreto.

Antonio Paes dos Santos, perfazendo a área de 184.710 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras servidas por vários legrandoucos, recebendo o loteamento a denominação de "VILA SAO JORGE", tudo de acôdo com a planificação aprovada em 7 de outubro de 1952 pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3^a e última publicitação dâste. Nova Iguassu, 31 de dezembro de 1952. — O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

Faz público, que CANDIDO DE CARVALHO, IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA., firma comercial com sede no Distrito Federal, na rua do Rioão, 181, sobrado, depositou seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas nº 128, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao terreno, que se encontra situado no bairro da Loteamento nº 1 de uma área de terreno objeto da transcrição nº 9.415 Lº 3-0, na 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano do segundo distrito deste município. Queimados, à Estrada do Paraiso, do lado direito de quem entra pela Rodovia Rio-São Paulo, principe pondo sua indicação na curva de incidência da citada Estrada Paraiso com a Estrada Grão Pará, medindo novecentos e sessenta e nove metros de frente, quinhentos e vinte e nove metros nos fundos, em dois lances, sendo um de duzentos e quarenta e dois metros, com confronto com terras do Dr. Jo-

Widmann ou seus sucessores, e outro de duzentos e oitenta e sete metros, confrontando ccm terras de José Cardoso, ou sucessor, quatrocentos e noventa e seis metros pelo lado direito, confrontando com Frederico Henningen ou seus sucessores e sessentos e quinze metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Estrada Grão Pará, perfazendo a área de 398.580 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o lotamento a denominação de "BAIRRO PARAÍSO", tudo de acordo com a planta aprovada em 26 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 3.^a e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMÉS GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu,

Faz público, que a IMOBILIARIA ARPOADOR LIMITADA, com sede na Capital Federal, na Travessa do Ouvidor, nº. 38, 4º andar, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, nº. 120, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, deposito os documentos referentes ao loteamento de cinco áreas de terreno objeto das transcrições números 9.967 e 9.968, L.º 3-P e 9.613, L.º 3-O, da 2.ª Circunscrição, situadas fora do perímetro urbano no sexto distrito deste mun. cípio, Japeri, assim descritas: área de terreno à Estrada São Pedro, à direita de quem val a duzentos e setenta metros do elo da Travessa São Pedro, medindo quinhentos e oitenta e oito metros de frente, quatrocentos e setenta e cinco metros nos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia; cento e quarenta e seis metros pelo lado direito, confrontando com a Estrada projetada de doze metros de largura, junto à margem da Linha Auxiliar da E. F. Central do Brasil, à esquerda de quem val do Distrito Federal para o interior; e duzentos e setenta e seis metros e clãngão a duzentos e setenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de 122.512 m²; área de terreno à Estrada de São Pedro, à esquerda de quem val a Caramujos para Teófilo Cunha, principiando sua medição na incidência da referida Estrada São Pedro com uma Estrada existente, sem denominação, de forma triangular, medindo quatrocentos e cinqüenta metros de frente, quatrocentos e dez metros nos fundos, confrontando com a referida estrada existente; duzentos e setenta e quatro metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Estrada Projeta localizada junto à margem da Linha Auxiliar referida; e zero metro pelo lado direito, perfazendo a área de 55.461 m²; área de terreno à Estrada dos Coqueiros, à direita de quem val de Caramujos para Teófilo Cunha, principiando sua medição na incidência da Travessa São Pedro, com a referida Estrada dos Coqueiros, medindo oitocentos e noventa e três metros de frente; cento e dezenove metros nos fundos confrontando com terras de José Maceio de Araujo; quinhentos e onze metros pelo lado direito, em dois lances de respectivamente, cento e quarenta e dois metros e trezentos e sessenta e nove metros, confrontando o primeiro lance com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia e no segundo com José Maceio de Araujo e secentos e setenta e oito metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Joaquim Dias Maceio, perfazendo a área de 213.630 m²; área de terreno "A", à Estrada das Coqueiras, de dimensões retificadas, à direita de quem val da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Tronco) para a E. F. Central do Brasil (Linha Auxiliar), principiando sua medição a setecentos e vinte e cinco metros da esquina da Travessa São Pedro, medindo secentos e vinte e cinco metros de frente quatrocentos e quarenta metros nos fundos, confrontando com Malaguas José Abadessa e trezentos e vinte e sete metros pelo lado direito, confrontando com Elpídio Gonçalves de Araujo e Antonio Ferraiolli e cento e quarenta e sete metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de 154.259 m²; e área de terreno "B", à Estrada dos Coqueiros, à esquerda de quem val da E. F. Central do Brasil (Linha Tronco) para a E. F. Central do Brasil (Linha Auxiliar), principiando sua medição na esquina formada pela referida Estrada dos Coqueiros e Travessa São Pedro, medindo oitocentos e oitenta e cinco metros de frente, confrontando com a Estrada dos Coqueiros, duzentos e setenta metros nos fundos confrontando com a Estrada São Pedro; quatrocentos e noventa metros pelo lado direito, confrontando com a Travessa São Pedro; e secentos e quinze metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de duzentos e noventa e três mil secentos e noventa e quatro metros quadrados, áreas estas que foram divididas em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO SANTA INEZ", tudo de acordo com a planta aprovada em 24 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.ª e última publicação desse. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

Domingo, 25 — 1.º — 1953

7

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição EDITAIS

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que a IMOBILIARIA ROCHA LIMITADA, com sede na rua Acre, n.º 82, sobrado, no Rio de Janeiro, depositou em seu cartório à rua Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 10.056, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, no lugar denominado "Parada Nova Xerém", compreendendo duas porções, localizada à direita de quem mora, com a Estrada de Belford Roxo pelo Ramal de Xerém, separadas pelo Caminho do Macacá, a primeira, localizada junto ao leito da Estrada de Ferro Rio D'Ourô, Ramal de Xerém, a esquerda do marco de divisa de Fazenda Baby com terras de Neves & Nunes ou sucessores, de onde parte uma linha reta com sessenta metros, paralela ao leito da citada ferrovia; daí, seguindo-se a direção suldeste ao rumo de 43° 15', uma linha reta de duzentos e sessenta e oito metros até encontrar o referido Caminho, confrontando com terrenos de Alberto Jorge da Cunha; deste ponto segue à direita uma linha reta de cento e quatro metros margeando o mesmo Caminho; deste ponto toma-se a direção sudoeste ao rumo de 76° 00' uma linha reta de cinqüenta e um metros e cinqüenta centímetros, confrontando com terrenos de Neves & Nunes, e ainda tomando-se à direita e seguindo-se a direção nordeste ao rumo de 35° 30' outra linha reta de duzentos e noventa e seis metros e vinte centímetros até encontrar o ponto de partida, confrontando com os mesmos terrenos de Neves & Nunes. Fechando assim o perímetro do terreno descrito; a seguir, tomando-se a direção sudoeste ao referido Caminho, começando sua medição, mais ou menos, em frente a uma praça, porção acima descrita, medindo duzentos e setenta e cinco metros de frente para o Caminho do Macacá; daí parte uma linha mais ou menos irregular, de duzentos e setenta e dois, duzentos e sessenta e oito metros, margeando a Grota Funda, com o qual faz esquina; deste ponto tomando-se a direita e a direção sudoeste, no rumo de 20°, uma linha reta de cento e noventa e um metros e trinta e cinco centímetros de extensão, confrontando com terrenos de Norberto Figueiredo, e finalmente segue à direita e a direção sudoeste ao rumo de 80° outra linha reta de cento e sessenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros, até encontrar o ponto de partida no Caminho do Macacá, inicio da descrição, confrontando neste lance com os mesmos terrenos de Norberto Figueiredo, fechando assim o perímetro, perfazendo as áreas descritas o total de 80.500 m², tendo sido divididas em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por vários ladeiros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA AURORA", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. O imóvel está hipotecado em favor de Olivia Teixeira Serôa, nos termos da inscrição feita a fls. 293, do L.º 2, sob o número de ordem 336, na 2.ª Circunscrição, ficando estabelecido nessa escritura a maneira de liberação dos lotes vendidos de definitivamente e a autorização para o loteamento. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que SYLVIO BRANDON SCHILLER, comerciante e sua mulher YEDDA DE PAULA BUARQUE SCHILLER, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na rua Almirante Alexandre, n.º 31, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 9.777, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, compreendido pelas quadras A-1, A-2 e B, medindo de frente, pela Avenida Automóvel Clube, oitocentos e oitenta metros, contados a cento e quarenta e um metros em curva, da esquina da Estrada de Belford Roxo com a Avenida Automóvel Clube; depois entra pelo lado esquerdo, em linha que faz frente para o canal lateral do Rio Sarapuí, numa extensão de cento e vinte metros até a divisa da Fazenda Campo Alegre, onde volta para a direita, numa extensão de quinhentos e oitenta metros até encontrar o marco angular; obra em 1/4 de milha reta para a esquerda, numa extensão de quatrocentos e sessenta metros até encontrar um marco que a divide da Fazenda Campo Alegre; desse marco, entra novamente para a direita, numa linha de quatrocentos e sessenta e sete metros até um marco existente na divisa com a Fazenda Campo Alegre na Estrada de Belford Roxo; depois obra para a direita, fazendo frente para essa Estrada de Belford Roxo, em linha sinuosa, numa extensão de oitocentos e sessenta metros, entra para a direita num 1/4 de milha de noventa e dois metros; seguindo sempre para a direita em duas linhas quebradas de trinta e sete metros e oitenta metros, respectivamente, dobrando em linha reta e perpendicularmente numa extensão de quarenta metros até encontrar a Avenida Automóvel Clube, no ponto onde teve começo a descrição, com 470.800 m², mais ou menos, confrontando pelas linhas com a Fazenda Campo Alegre, de Waldemar Cardoso Roxo e com Francisco Hala e outros, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos ladeiros, tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que a COMPANHIA AGRICOLA E PECUÁRIA "CARMARY", estabelecida na Praça 15 de Novembro, 20, sala 606, Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.494, L.º 3-O, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, no lugar denominado "Fazendas Reunidas do Livramento", "Sítio São Bernardo", à Estrada de São Bento, medindo duzentos e sessenta metros e vinte centímetros de frente; sessentos e onze metros confrontando com terreno de Antonio Rodrigues Cambongo; setecentos e quarenta e

e sete metros e vinte centímetros confrontando com Francisco Baroni; cento e setenta e quatro metros confrontando com o rio Botas e mil cem e noventa e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros no limite de Cornélio Jardim, com a área de trezentos e oitenta mil cente e cinquenta e dois metros quadrados, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por ladeiros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA JOLA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que JOSE AUGUSTO ROCHA, engenheiro, e sua mulher IRACEMA DA SILVA ROCHA, de prendas domésticas, residentes e domiciliadas na rua Nísia Floresta, n.º 92, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 9.904, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, representada pelo lote rural n.º 40, da 1.ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, com frente para a Estrada do Calundú, medindo a partir da divisa com o lote quarenta e um, em oito alinhamentos, oitenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros, no rumo de 54° 59' NW; oitenta e oito metros e vinte centímetros e sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros, no rumo de 63° 06' NW; sessenta e seis metros e sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros, no rumo de 57° 50' NW; cinquenta e oito metros e sessenta e seis centímetros nos fundos, com a faixa ocupada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, áres esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por ladeiros, tendo o loteamento a denominação de "JARDIM QUEIMADOS", tudo de acordo com a planta aprovada em 12 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que o ESPÓLIO DE TITO BEGNI, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição 5.599, L.º 3-H, da 2.ª Circunscrição, à Estrada de São Bento, medindo quatrocentos e sessenta e seis metros de frente; pelos fundos, formados pelo Caminho do Cambongo, duzentos e quarenta e cinco metros e mais sessenta e três metros por uma retificação do mesmo Caminho, e que percorrem na direção S. 89° 15' W; pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a linha da frente, quinhentos e trinta e oito metros e cinquenta centímetros, que percorrem na direção S. 0° 45' e pelo lado esquerdo cento e quarenta e dois metros e sessenta centímetros que percorrem na direção N 15° W, confrontando pelo lado direito e nos fundos com terrenos de Sofia Veríssimo Ferreira e pelo lado esquerdo com terrenos de Coronel Jardim cu seus sucessores, com a área de 113.500 m², tendo sido desmembradas da área acima, 1.195.50 m², nos termos da escritura transcrita sob n.º 8.837, na 2.ª Circunscrição; e área de terreno objeto da transcrição n.º 8.838, L.º 3-N, da 2.ª Circunscrição, com frente para a Estrada do Cambongo, medindo quinhentos metros de frente e quinhentos metros nos fundos, em curva, confrontando com Tito Begni, começando junto Vala da Baixada Fluminense, com mil seiscentos e sessenta metros quadrados, totalizando 113.975 m², situadas fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, o Belford Roxo no lugar denominado "Fazendas Reunidas do Livramento", tendo sido dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos ladeiros, recebendo a denominação de "VILA SÃO ANTONIO", tudo de acordo com a planta assinada pelo procurador do depositante, autorizado, aprovado em 6 de novembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que a SOCIEDADE IMOBILIARIA DE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, com sede na rua Debrét, n.º 25, 13.º andar, s/ 1.306 e 1.307, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 10.166, L.º 3-Q, da 2.ª Circunscrição, situada na zona rural, no segundo distrito deste município, Queimados, em Aljezur à Estrada da Saudade de lado esquerdo de quem vai do Rio Santo Antônio para a Estrada Rio d'Ouro principiando sua medição a mil oitocentos e noventa e oito metros da ponte sobre o Rio Santo Antônio, medindo seiscentos e quarenta e quatro metros e dez centímetros de frente, zero metro de fundos, trezentos e quarenta e sete metros pelo lado direito, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, e sessentos e oitenta e sete metros e dez centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com a faixa reservada ao Canal Cabenga; e quinhentos e trinta e dois metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Paul Luk, com a área de 90.275 m², áreas estas que foram divididas em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por ladeiros, recebendo o loteamento a denominação de "Bairro Joaquiminha", tudo de acordo com a planta aprovada em 2 de outubro de 1952, pela Prefeitura deste Município. A propriedade se encontra hipotecada em favor do Banco Hipotecário Gramacho S.A., por escritura inserida a fls. 287, do L.º 2, sob o número 316, na 2.ª Circunscrição, na qual se estabelece a modalidade da liberação dos lotes no caso de venda definitiva. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

sentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que MOURA COSTA & Cia. Ltda, com sed. na Capital Federal, na rua do Carmo, n.º 6, 8.º andar, salas 801 e 801-A, depositaram em seu cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 9.411, L.º 3-O, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, à Estrada de Caramujos, a direita de quem vai de Quelmados para Caramujos, principiando sua medição a mil sessenta e setenta e oito metros e dez centímetros da faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Queimados, medindo cento e quarenta e três metros de frente, cento e cinquenta e seis metros e quarenta e seis centímetros nos fundos, setecentos e trinta e cinco metros pelo lado direito e sessenta e setenta e nove metros e setenta centímetros pelo lado esquerdo, com a área de cem mil metros quadrados, confrontando pelos lados, com terrenos dos comprimissários José Mendes de Sousa e nos fundos com a faixa ocupada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, áres esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por ladeiros, tendo o loteamento a denominação de "JARDIM QUEIMADOS", tudo de acordo com a planta aprovada em 12 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que HENRI ERWIN STUPAKOFF, proprietário, e sua mulher ADELHEID GERTRUD STUPAKOFF, de prendas domésticas, residentes na rua Dr. Júlio Otoni, n.º 603 Distrito Federal, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.809, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, à Estrada do Roncador, do lado direito de quem vai da Estrada Queimados-Rio d'Ouro para a Estrada Carlos Sampao, principiando sua medição a mil e quarenta e oito metros e dez centímetros do eixo da referida Estrada Queimados-Rio d'Ouro, medindo duzentos e vinte e sete metros na frente, duzentos e sessenta e seis metros e sessenta e seis metros nos fundos, em dois lances, de respectivamente, cento e sessenta e nove metros, com o rumo 75° 34' NE e sessenta e sessenta e seis metros e sessenta e seis metros pelo lado esquerdo da Estrada Queimados-Rio d'Ouro, confrontando nos dois lances com terras do Dr. Guilherme Benjamin Weinschenk; trezentos e vinte metros pelo lado direito, com o rumo de 8° 36' NE, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia e quatrocentos e trinta e dois metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 10° 35' SW, confrontando também com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de sessenta e nove mil trezentos e quarenta metros quadrados, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, recebendo o loteamento a denominação de "Bairro Roncador", tudo de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que JOAO CHRYSOSTOMO PEIXOTO, viujo, construtor civil, residente na rua Xavier da Silveira, n.º 22, ap. 201, no Distrito Federal, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de duas áreas objeto das transcrições ns. 9.142 e 9.143, L.º 3-N, da 2.ª Circunscrição, situadas fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, a primeira com frente para o antigo traçado da Estrada Rio-São Paulo, a esquerda de quem vai para São Paulo, no quilômetro 36 da referida estrada, numa extensão de duzentos metros e oitenta centímetros, começando a medição a trezentos e sessenta e setenta e dois metros e trinta centímetros da faixa ocupada pelo antigo ramal Austin-Santa Cruz, da E. F. C. B.; duzentos e oitenta e nove metros e noventa e setenta centímetros nos fundos, em dois lances retos, o primeiro de 114.30 m e o segundo de 175.60 m, confrontando com Vitor Eloy e Valentina Silva de Oliveira Figueiredo, respectivamente; seiscentos e trinta e um metros e quarenta e seis centímetros pelo lado direito, confrontando com Walter Sokeland e seiscentos e noventa e sete centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com uma faixa de terra reservada ao Canal Cabenga, com a área de 91.810 m²; e a segunda, com frente para a mesma Estrada Rio-São Paulo, traçado antigo, medindo oitenta e um metros e cinquenta centímetros de frente, começando a medição junto e depois da ponte do Canal Cabenga, que lhe fica à direita, ou a quinhentos e noventa e quatro metros e dez centímetros da faixa ocupada pelo antigo ramal Austin-Santa Cruz; cento e catorze metros e sessenta e seis centímetros nos fundos, confrontando com Valentine Silva de Oliveira Figueiredo; seiscentos e sessenta e sete metros e dez centímetros pelo lado direito, confrontando com a faixa reservada ao Canal Cabenga; e quinhentos e trinta e dois metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Paul Luk, com a área de 90.275 m², áreas estas que foram divididas em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por ladeiros, recebendo o loteamento a denominação de "Bairro Joaquiminha", tudo de acordo com a planta aprovada em 2 de outubro de 1952, pela Prefeitura deste Município. A propriedade se encontra hipotecada em favor do Banco Hipotecário Gramacho S.A., por escritura inserida a fls. 287, do L.º 2, sob o número 316, na 2.ª Circunscrição, na qual se estabelece a modalidade da liberação dos lotes no caso de venda definitiva. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

1-3

Domingo, 26-1-1968

Comarca de Nova Iguaçú

EDITAL

De publicação do depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Rudy Walter Mäler e sua mulher Maria Romilda Monteiro Mäler e Hans Georg Gellers e sua mulher Lotte Ingborg Gellers, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Rudy Walter Mäler e sua mulher Maria Romilda Monteiro Mäler e Hans Georg Gellers e sua mulher Lotte Ingborg Gellers, foram depositados neste cartório, para fins do Decreto Lei n.º 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n.º 3079, de 1938, o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Recanto do Grotão", da seguinte área transcrita no livro 3-BJ sob nº 22.527: Área de terras desmembrada da Fazenda da Conceição, situada em Barreira, a comegar do marco «A», situado na encruzilhada formada pelas estradas da Conceição e das Granjas, por uma reta de 192m de extensão, que acompanha a segunda das já referidas estradas e que percorre na direção de 49° e 30' NE magnéticos, até o marco «B», sendo que ao lado oposto da estrada das Granjas ficam terras do loteamento das Granjas da Conceição, daí por uma reta de 356m de comprimento, que ainda acompanha a estrada das Granjas e que percorre na direção de 50° e 15' NW magnéticos, até o marco denominado «C», tendo ao lado oposto da mesma Estrada das terras do loteamento das Granjas da Conceição, daí por outra reta de 140m. de extensão, que ainda acompanha a estrada das Granjas e que percorre a de lo, zero minuto NW magnético, até o marco «D», santo que do lado oposto da estrada das Granjas ficam terras do loteamento das Granjas, daí por outra reta de 300m. de extensão que percorre na direção de 49° e 15' magnéticos, até o marco «E», que dista 170m. do Ramal de Tinguá, da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazendo divisa sempre com terras do loteamento das Granjas, daí por outra reta de 520m. de comprimento percorre na direção de 50° e 15' SE magnéticos, até atingir o marco «A», ponto de partida do roteiro, fazendo divisa com terras da Empresa Urbanizadora Luso Fluminense. Aos interessados, por ventura existentes, é concedido o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para fixação e publicação, na forma da lei. Daí o passado aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma da lei, Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei, depois de conferir com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. — 2-3

FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILHO

Ruções para aves e animais. Milho em grão, fubá e picudo. Farinhais de carne, ossos e amendoim. Produtos avançados.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Tel. 55
Nova Iguaçú — E. do Rio

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313 - NOVA IGUAÇÚ

Tel. São Mateus, 53
NITÓPOLIS - E. do Rio

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 240 - NOVA IGUAÇÚ - E. DO RIO

Prefira o melhor
preferindo



Concessionário nesta cidade:

João R. Cardoso

STUDEBAKER

AUTOMÓVEIS
CAMINHÕES
CAMILHONETES



Completo estoque
de peças Genuinas
Serviço
Especializado



Rua Mal. Floriano, 1170
TELEFONE: 454
Nova Iguaçú - Est. do Rio

Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acc.
sórios - Saída Elétrica e a Oxigênio
Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RÁPIDA
AGOSTINHO MARTINS DUARDE
Av. Gr. Tibú, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçú - E. do Rio

ENCERADEIRAS LIQUIDIFICADORES

DIVERSAS MARCAS
DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE
Irmãos Coutinho Cereais S. A.



A SÍFILIS
É UM DOS MAiores
FLAGELOS DA
HUMANIDADE
AUXILIE O SEU
TRATAMENTO COM O
ELIXIR DE
ANGUELA

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ - Cartório da 1ª Circunscrição

(1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registério o subscrevi e assinei. Henrique Duque Estrada Meyer. — 3-3

Qualquer um pode emitir par-
se economicamente.

Basta subscrever ações da

CINE SOL

Informações e sub-scrições à
rua Uívio Turquino, 14. S. 9

INDICADOR Profissional

Médio

Dr. Pedro Regina Sobrinho —
Médico operador, Partos, —
Consultas diárias das 8 às 12
hs. — R. Bernardino Melo, 1830,
sala 11, tel. 284. Edif. Coceza.
E das 12 às 16 horas no Centro
de Saúde e Hospital de Iguaçú.

Advogado

Dr. Paulo Machado - Advogado
— R. Getúlio Vargas, 87. Fone:
282. — Nova Iguaçú.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião
Dentista - Diariamente das 8 às
18 horas. Rua Bernardino Melo
n. 2139. Telefone, 314. Nova
Iguaçú.

RUBEM SILVA — Cirurgião-
dentista. — Ed. Carioca, 2 on-
der, s. 920. Telefone, 42-5951.
Rio de Janeiro

Dr. Pedro Santiago Costa —
Cirurgião Dentista. Ralo X-(Edi-
fício Ovidor). Rua Ovidor,
169, 8º andar, sala 811. Tele-
fone, 43-4503 - Rio.

Despachante

Escrivão Técnico Comercial —
Santos Neto & Irmão (Contadou-
res e Despachantes). Serviços
comerciais em geral. Rua dr.
Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 —
Nova Iguaçú.

CONSTRUTORES
João Simonal — Construtor
Ingenheiro. — Encarregado de
construções e re-construções em
geral e sob administração —
Res: Rua Marechal Floriano,
2036 - Casa XI — Nova Iguaçú.

Roberto Baroni Soares — Con-
strutor habilitado no Município
de Duque de Caxias. Residência
em Nova Iguaçú à rua 1º de Junho
nº 304.

Comarca de Nova Iguaçú

EDITAL

De publicação do depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Lena Jenkel, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira C. e cunhariação do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc. Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que por Lena Jenkel foram depositados neste cartório, para fins de decreto-lei n. 58, de 1937, regularizado pelo decreto n. 3.079, de 1938, o memorial, planta do loteamento, os títulos de domínio, por suas certidões, e todos os demais documentos referentes ao loteamento, sob denominação de São Francisco, da seguinte área de terras: - Terreno à estrada da Posteção, com 60.200 metros quadrados, designado por lotes 474, 475, 476 e 477 e parte do lote 484 e planta 179, medindo 200 mts de frente, 392 mts 50 pelo lado de trás, 237 mts pelo lado esquerdo e nos fundos tem uma linha quebra da 905 em dois pontos, tendo a primeira parte, que são os estradas da Posteção, 165 mts 20, na segunda 74 mts, e na terceira 98 mts 60, num total de 337 mts 50, localizado no lado Império à esquerda de quem de estação de Autocarros segue para Quissamã, com dando a medida a 267 mts 50 depois da travessa Carlos Simpão, confrontando à frente e à esquerda com a estrada da Posteção, à direita e aos fundos com terras da Norman Hall. Aos interessados, porventura existentes, fica concedido o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para oferecimento de impugnação. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para a x cão e publicação. Dado e passado aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e e quarenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assinei. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer.

1-3

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casseteamento
Retratos para documentos em 30 mil
unidades. Especialista em reprodução de retratos crayon, sépia e
óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.

Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguaçú

Banco do Brasil S.A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias
Máxima garantia a seus depositantes

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES 5%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas
l. m. Limite de Cr\$ 100.000,00 Depósitos mínimos de
Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 20,00. Não
rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos
excedentes ao limite e as contas encerradas antes de
60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS

Límite de Cr\$ 200.000,00 4%
Límite de Cr\$ 500.000,00 3 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas
livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor
mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos
inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites
e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE 2%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas
livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00
rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.
As contas encerradas antes de 60 dias da data da
abertura. Melhores taxas de juros para as contas de
depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO 4%
Retirada mediante aviso prévio de 60 dias
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito
inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os
depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros
os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO 5%
Por 12 meses
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00 Letras
nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente.
Melhores taxas de juros para as lettras de prazo superior a 12 meses

LETROS A PRAZO
De prazo de 12 meses 5%
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00 Letras
nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente.
Melhores taxas de juros para as lettras de prazo superior a 12 meses

O BANCO DO BRASIL S.A. tem 280 Agências no
país, além de duas no exterior para todas as operações
bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento
as Agências nas seguintes cidades: Barra do
Rio, Bonfim Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Carapicuíba,
Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçú, Petrópolis,
Resende e Volta Redonda

Filial de Nova Iguaçú: Praça da Liberdade, 98
Teléf.: 4 (Contadoria) e 25 (Cerâmica)
End. Teleg.: "Satélite" — Caixa de Correio, 3

AGÊNCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rodas, Tratores de esteiras, Motores a Óleo Diesel, Máquinas para Rodovias, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Óleos e Graxas.

Alberto Gocoza, Indústria, Lavoura e Comércio S.A.
EDIFÍCIO PROPRIO



Ru. Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-J-1 e 196-NOVA IGUAÇU

EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circuncrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias, faço saber a que por Baddy Mirle e sua mulher Alexandrina Azem Mirle, foi depositado neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto Lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 1938, a planta, o medidor, títulos de domínio e todos os demais documentos referentes ao loteamento do seguinte imóvel: Terreno medindo trezentos metros de frente p/ rua Marechal Floriano Peixoto, cento e dezoito metros pelo lado direito, confrontando com a rua da Extrema, cem metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote "B" da quadra 4, de Guinle Irmãos ou sucessor(s), e cento e sessenta metros confrontando com a rua Ministro Mendonga Lima, que lhe fica nos fundos, com a área de treze mil cento e cinquenta metros quadrados, mais cem metros, situado no lugar denominado Fazenda da Posse, no distrito do Município de Nova Iguaçú, fora do perímetro urbano. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação deste, para oferecimento de impugnações. Para constar foi feito este e outros de igual teor para publicação e fixação. Dado e passado aos trinta e um dias do mês de dezembro de 1952, nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro. Extraído por cópia, logo em seguida, estando o original que foi fixado, selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assinei. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Cigars de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçú

GRUFA STC. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Petiscos à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

JOSSES?
VINHO CREOSOTADO
SILVEIRA
BRONQUITES?

Apenas Cr\$ 200,00 Um Título de Propriedade da
CINE SOL
Informações e Subscrições à rua Otávio Tarquino, 14, S. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU'

Tabela II

Demonstração do pessoal do Quadro Permanente da Prefeitura, de acordo com a Resolução n. 313, de 16 de dezembro de 1952.

CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL					
	Classe	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Anual (total)	Classe	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Anual (total)	
transporte			74.600,00	1.681.800,00			91.950,00	2.249.400,00	
Calculista	R	1	2.800,00	35.600,00	K	1	3.800,00	39.800,00	
Almoxarife	Q	1	2.700,00	32.400,00	M	1	3.900,00	46.800,00	
Tesoureiro	Q	1	2.700,00	32.400,00	M	1	3.900,00	46.800,00	
Fiel de Tesoureiro	N	2	2.400,00	57.600,00	K	2	3.300,00	79.200,00	
Auxiliar de Procuradoria	P	1	2.600,00	31.200,00	K	1	3.300,00	39.600,00	
Cor. cabilista	U	1	3.250,00	39.000,00	VI	1	3.900,00	46.800,00	
C. art. bilista	K	3	2.100,00	75.600,00	I	3	2.750,00	82.500,00	
Mecanógrafo	J	2	2.000,00	40.000,00	J	3	3.000,00	108.000,00	
Mecanógrafo	H	1	1.800,00	21.600,00					
Arquivista	M	1	2.300,00	27.800,00	J	1	3.000,00	36.000,00	
Médico Escolar	U	1	3.250,00	39.000,00	M	1	3.900,00	46.800,00	
Inspetor de Ensino	O	1	2.500,00	30.000,00	M	1	3.900,00	46.800,00	
Auxiliar de Insp. de Ensino	K	1	2.100,00	25.200,00	I	1	2.750,00	33.000,00	
Aval. ador	J	2	2.000,00	18.000,00	H	2	2.500,00	60.000,00	
Topógrafo	U	3	3.250,00	117.000,00	K	1	3.300,00	39.600,00	
Topógrafo	—	—	—	—	L	2	3.800,00	86.400,00	
Fiscal de Obras	M	1	2.500,00	27.800,00	K	1	3.300,00	79.200,00	
Fiscal de Obras	L	3	2.200,00	79.200,00	J	2	3.000,00	72.000,00	
Fiscal de Obras	K	4	2.100,00	100.800,00	I	4	2.750,00	102.000,00	
Administr. de Cemitérios	H	1	1.800,00	21.600,00	I	1	2.750,00	33.000,00	
Administr. de Cemitérios	G	5	1.750,00	105.000,00	H	5	2.600,00	150.000,00	
Quadro IV - Funções Gratificadas									
Chefe dos Serviços Auxiliares de Educ. Pública	—	1	1.000,00	12.000,00	—	—	—	—	
Auxiliar de Secretaria do Ginásio Municipal	—	1	725,00	8.700,00	—	—	800,00	7.200,00	
Chefe do Almoxarifado	—	1	700,00	8.400,00	—	—	600,00	7.200,00	
Chefe Serv. de Contabilidade	—	1	450,00	5.400,00	—	—	600,00	7.200,00	
Chefe do Serviço Pessoal	—	1	1.700,00	5.400,00	—	—	600,00	7.200,00	
Chefe do Serviço de Obras	—	1	1.500,00	9.000,00	—	—	—	—	
Chefe de Disciplina	—	2	375,00	4.500,00	—	—	—	—	
Porteiro Zelador	—	2	375,00	9.000,00	—	—	—	—	
Servente	—	2	375,00	9.000,00	—	—	—	—	
Chefe dos Serv. Int. da I.R	—	1	300,00	3.600,00	—	—	100,00	3.400,00	
Chefe dos Serv. Ext. da I.R	—	1	300,00	3.600,00	—	—	150,00	3.400,00	
Chefe do Serv. de Protocolo	—	1	300,00	3.600,00	—	—	150,00	3.400,00	
Chefe do Serv. de Portaria	—	1	300,00	3.600,00	—	—	100,00	3.000,00	
a transportar									
				125.300,00	2.757.600,00			103.600,00	3.818.600,00

